

CONCORRÊNCIA Nº 000/2025/112546 – CRE
PROCESSO Nº202500005004459

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA**, na público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: O presente contrato tem por objeto Reforma quadra; reforma vestiário; reforma administrativo; reforma de refeitório; reforma cozinha; reforma salas de aulas; reforma auditório; reforma passarela; implantação passarela; executar central de gás; executar calçadas; acessibilidade interna e externa; instalação de mastros; reforma muro, no Centro de Ensino em Período Integral Dom Bosco, no município de Jussara/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO **R\$ 5.187.328,97 (R\$ Cinco Milhões e Cento e Oitenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **18.06.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3373-1034** e/ou e-mail: crejussara@educ.go.gov.br.

VIVIANE MOISÉS SILVA DE JESUS
Agente de Contratação/Pregoeira